

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 027/PRPGP/UFSM, de 23 de maio de 2011

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO E
MESTRADO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2011.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **24 de maio a 07 de junho de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em Farmacologia em nível de Doutorado e Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2011, conforme descrito a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu EDITAIS, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada);

1.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

1.4. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

1.5. Leia as instruções sobre o pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

1.6. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa e retorne ao sistema de inscrição, digitando o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

1.7. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em 48 horas, entrar em contato com a PRPGP, no telefone (55) 3220 9656;

1.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

1.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

1.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponível no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 730, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 24 a 26 de maio de 2011;

1.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

1.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da PRPGP www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

1.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

1.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

1.14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: será realizada até o dia 15 de julho de 2011, no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

2. MATRÍCULA: será realizada no período de **02 a 04 de agosto de 2011**, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento.

2.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2011, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

2.2. O Diploma de Graduação para candidato classificado nos Cursos de Mestrado e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos de Doutorado deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

2.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar ao DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

3. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

4. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado final pelo DERCA.

6. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada pelo respectivo Centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

1. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: **Farmacologia**: seis vagas

1.1.1. Linhas de pesquisa:

1.1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

1.1.1.3. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu respectivo orientador.

1.1.1.4. A relação dos orientadores está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

1.2. CANDIDATO: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

1.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

1.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

1.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.2. Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Mestrado para o final do primeiro semestre letivo de 2011;

1.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

1.3.4. Cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade Civil, Título Eleitoral (com comprovantes de votação da última eleição), Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação do serviço militar (para homens);

1.3.5. Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2006 e 2011, com os documentos comprobatórios;

1.3.6. Planilha de avaliação do currículo (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>) devidamente preenchida e impressa pelo candidato. Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador a cuja vaga está se candidatando;

1.3.7. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

1.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2011, na página do Curso www.ufsm.br/pgfarmacologia;

1.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

1.4. CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO:

1.4.1. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório, será realizada no dia 5 de julho de 2011, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco.

1.4.2. Entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, será realizada no dia 5 de julho 2011, a partir das 15 horas, na sala do orientador, com duração máxima de 30 min.

1.4.2.1. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

1.4.3. Análise curricular do Currículo Lattes, realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia www.ufsm.br/pgfarmacologia, com peso quatro. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2006 a 2011;

1.4.4. O processo de seleção também inclui a apresentação de projeto de pesquisa, ou de prova escrita de conhecimento sobre o tema na área de pesquisa do Professor Orientador, e terá peso dois.

1.4.4.1. O Professor Orientador que optar pela seleção através da apresentação de projeto de pesquisa realizará a análise na sala 5228, do prédio 21, Centro de Ciências da Saúde avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador,
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;

d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

1.4.4.2. O Professor Orientador que optar pela seleção através de prova escrita versando sobre tema na área de pesquisa do orientador, realizará a prova no dia 5 de julho de 2011, das 9h às 11 horas, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

2. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

2.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: **Farmacologia**: quatorze vagas

2.1.1. Linhas de pesquisa:

2.1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

2.1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2.1.1.3. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu respectivo orientador.

2.1.1.4. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

2.2. CANDIDATO: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia.

2.3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

2.3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá anexar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

2.3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

2.3.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Graduação para o final do primeiro semestre letivo de 2011;

2.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

2.3.4. Cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade Civil, Título Eleitoral (com comprovantes de votação da última eleição), Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de quitação do serviço militar (para homens);

2.3.5 Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2006 e 2011, com os documentos comprobatórios;

2.3.6. Planilha de avaliação do currículo (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>) devidamente preenchida e impressa pelo candidato. Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador a cuja vaga está se candidatando;

2.3.7. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

2.3.8. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de junho de 2011, no site do Curso www.ufsm.br/pgfarmacologia;

2.3.9. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou email: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

2.4. CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO:

2.4.1. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório, será realizada no dia 5 de julho de 2011, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco.

2.4.2. Entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, será realizada no dia 5 de julho 2011, a partir das 15 horas, na sala do orientador, com duração máxima de 30 min.

2.4.2.1. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

2.4.3. Análise curricular do Currículo Lattes, realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia www.ufsm.br/pgfarmacologia, com peso quatro. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2006 a 2011;

2.4.4. O processo de seleção também inclui a apresentação de projeto de pesquisa, ou de prova escrita de conhecimento sobre o tema na área de pesquisa do Professor Orientador, e terá peso dois.

2.4.4.1. O Professor Orientador que optar pela seleção através da apresentação de projeto de pesquisa realizará a análise na sala 5228, do prédio 21, Centro de Ciências da Saúde avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador,
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

2.4.4.2. O Professor Orientador que optar pela seleção através de prova escrita versando sobre tema na área de pesquisa do orientador, realizará a prova no dia 5 de julho de 2011, das 9h às 11 horas, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto